



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ata da Comissão de Licitação**  
**Concorrência Pública nº.003/2017**

Ata da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Belo. Aos quatro dias do mês de outubro de 2017, às 16:00 horas, em sala própria de licitações, deu-se a reabertura do presente, na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para construção do remanescente da Creche Escolar Tipo 01, na Avenida Américo Leão, s/n, neste município. Decorrido o prazo recursal a empresa **CONSTRUTORA GMCS LTDA ME** apresentou seu recurso e as empresas **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA** e **CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA** apresentaram suas contra razões em tempo hábil. A empresa **RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP** não teve interesse em apresentar contra razões. Assim, considerando a competência desta Comissão a mesma julgou os mesmos e deferiu o pedido formulado pela empresa **CONSTRUTORA GMCS LTDA ME** declarando assim a mesma habilitada a participar da próxima fase do certame a abertura dos envelopes “Propostas”.

A comissão demonstrou aos presentes o envelope lacrado e inviolado contendo todas as propostas apresentadas pelas mesmas. Com a abertura dos envelopes “Propostas” verificou-se que:

Empresa	Valor (R\$)
BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA	1.996.378,38
CONSTRUTORA GMCS LTDA ME	2.142.028,91
RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP	2.225.860,93
CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA	2.295.489,53

Portanto, foi declarada vencedora do certame a empresa **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA**. A empresa **RODRIGUES ENGENHARIA EIRELI – EPP** teve sua composição de custos incompleta, contrariando o item 6.5 do edital, portanto sua proposta foi desclassificada. As empresas que compareceram a esta sessão já estão intimadas da abertura do prazo recursal de 05 dias, a demais será informada por e-mail do conteúdo desta Ata. Embora tenha sido convidado não houve comparecimento do Legislativo. Nada mais havendo, lavrei a presente, que foi lida e assinada por todos. Campo Belo, 04 de outubro de 2017.

**Comissão:**

Liwblianna Pires Liwblianna Pires  
Camila Moraes Maia Paim Camila Moraes Maia Paim  
Vanécia Aparecida Santos Vanécia Aparecida Dos Santos

**Empresas participantes:**

BR Leão Construtora LTDA BR Leão  
Construtora GMCS LTDA ME GMCS  
CRV Construtora Rezende & Alvarenga LTDA CRV